



Projeto de Lei nº 2786/2022

de 19 de outubro de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.02.20.608.0240.2.056	3.3.90.62.00.00.00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	R\$ 30.000,00

Art. 2º- Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial o excesso de arrecadação do recurso livre, considerando a tendência do exercício, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, RS, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 2.786/2022
MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei Municipal objetiva a abertura de crédito adicional especial para contemplar despesas com a aquisição de insumos (calcário), que será repassado de forma subsidiada aos produtores locais, conforme Lei Municipal nº 2733/2022 que Institui o Programa Municipal de Fruticultura.

Ainda, destacamos que estamos contemplando a disponibilização de calcário visando a melhoria dos pomares existentes e/ou a implantação de novos pomares.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público e o primado da eficiência para a comunidade local.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal